

INTERSINDICAL FURNAS

ASEF; SINTERGIA-RJ; SENGE-RJ; SINAERJ; SINERGIA-CUT-SP; SINEFI-PR; SINDEL-PR; SINERGIA-ES; SENGE-MG; SINDELETRU-MG; STIU-DF; SINDUR-RO

13/03/2015

XXXII ENTFU

Foi realizado nos dias 26, 27 e 28/02 o 32º. ENTFU – Encontro Nacional dos Trabalhadores de Furnas, no qual foi debatida e elaborada a Pauta Específica de Furnas para 2015, a ser aprovada pelos trabalhadores e todas as bases sindicais da Intersindical Furnas.

Tivemos palestras da Fundação Real Grandeza, do presidente do Conselho Deliberativo de FRG e do titular do RH de Furnas. A seguir, apresentamos os principais assuntos apresentados e a nossa posição sobre os mesmos.

Migração do Plano de Saúde

Foi garantida a manutenção e ampliação do convenio com empresas do Setor elétrico, inclusive do sistema Eletrobras e Itaipu.

O cronograma da transferência está em dia.

No dia 11/03/15 tivemos uma reunião com a FRG, na qual foram feitas apresentações dos diretores administrativo, de investimentos e de seguridade, na qual foi exposto o novo problema na migração:

- não estava previsto no convênio o custo de 2,1 milhões cobrados pela FRG com despesas de instalação nos pólos a serem implantados nas áreas regionais.

Fizemos reuniões com o Presidente do Conselho Deliberativo da FRG, com o Diretor Administrativo de Furnas, com o Assistente de Diretoria Pedro Franco, para ajudarmos a solucionar os problemas e manifestamos a nossa preocupação com a demora para resolver esse impasse, pois pode atrapalhar o cronograma de implantação do Plano e não ser cumprida a data prevista de 01/05/2015.

Empréstimo “Jumbão”

Foi efetuada uma mudança nos critérios de concessão do empréstimo, com a “desculpa” de diminuir a inadimplência que acontece nesse empréstimo.

A FRG não considera para fins de concessão os adicionais (periculosidade, penosidade, insalubridade, horas-extras etc) recebidos pelos trabalhadores, mas considera para fins de desconto do plano previdenciário.

Deixamos claro que não concordamos com esse critério adotado pela FRG, e estranhamos como um empréstimo que é descontado em Folha de Pagamento, isto é, o desconto é efetuado diretamente nos contracheques dos empregados gerem inadimplência.

Por que a FRG acabou com o “seguro prestamista” que dava garantia em caso de inadimplência, morte etc.

A FRG prometeu revisar a norma.

Mérito 2014

Foi informado que a orientação da Eletrobras é fazer o SGD – Sistema de Gestão de Desempenho com vigência a partir de janeiro/2015. Ou seja, mais perdas para os trabalhadores!

Vamos cobrar esse item na Pauta Nacional, pois não é possível que as empresas capitalizem 1% ao mês do valor da Folha de Pagamento, e não destinem esse montante para aplicação do mérito, a verba é para essa destinação, é dos trabalhadores, não pode ser desviada dessa forma, a vigência tem que ser 2014 e retroativa a janeiro, como foi a última reposição do mérito.

ASSEMBLEIA DA BASE RIO

17/03/2015 - 18 HS - AUDITÓRIO DO SINTERGIA-RJ

PAUTA: • Pauta específica 2015 (ver no site da ASEF - www.asef.com.br) • Ato em defesa da PLR 2014

Assuntos de RH.A

O RH.A iniciou a sua palestra falando dos vários projetos para os próximos anos a serem implantados pela RH.A. A seguir destacamos os itens abaixo.

Cartão Farmácia

Foi passado para a FRG fazer o processo licitatório, contratação, já que também será gerido pela FRG, e o RH.A por carta colocou todas condições que Furnas quer com relação a esse benefício, que deverá ser implantando em maio/2015.

Treinamento

O RH informou que vai aproveitar os Centros de Treinamento de Furnas e Marimbondo para neles serem ministrados cursos diversos de interesses dos trabalhadores.

Cobramos a reedição do PRISMA.

Terceirizados

Com relação à questão dos trabalhadores chamados de “absorvidos” (1993), que tem direito constitucional de serem admitidos, e que o RH.A organizou um Comitê para análise da documentação comprobatória de vínculo, cujas análises das pastas estavam em fase final, a palestra do sr. Alonso foi decepcionante e triste. Explicaremos adiante.

355 pastas analisadas;

182 pastas com pendências de documentos;

54 pastas não aptas para admissão;

80 pastas aptas para admissão.

OBS.: Os números não fecham mesmo, prometeu verificar.

Foi colocado pelo sr. Alonso a impossibilidade das admissões serem efetuadas pela diferenças de cargos e salários, comparando-se a situação do trabalhador em 1993 e a atual.

Diferenças, segundo o sr. RH.A irremediáveis e que não permitem a admissão por parte de Furnas, pois em qualquer situação, levaria a ações trabalhistas movidas por esses trabalhadores após as suas admissões.

Argumentamos ao sr. RH.A que esse “BODE” colocado por ele no auditório lá em Foz do Iguaçu, é muito velho e conhecido, e na época foi palco de grande debate, não é possível que depois de mais de 30 anos venha ser usado novamente pela empresa.

Caiu a máscara da empresa! Todos nós sabíamos que no fundo a empresa estava postergando com inúmeras desculpas e motivos, essas admissões, as quais ela nunca quis fazer.

É a velha tática de “empurrar com a barriga”!

Será possível que ninguém cogitou que nessas situações é possível a solução através de um acordo entre o trabalhador e a empresa referendado pela Justiça do Trabalho?

Para os trabalhadores envolvidos nessa questão, temos a dizer que continuaremos a lutar por essas admissões, que continuam mobilizados e atentos, e mais não vamos desistir nunca...

Segurança Industrial e Saúde

Foi um grande erro da empresa em acabar com essas estruturas organizacionais, deixamos claro para o RH.

Com relação a Segurança do trabalho, os acidentes de trabalho ocorridos, que antes eram raros, mostram a falta na empresa de quem fiscalize e façam ser cumpridas as NR's.

Quanto a Saúde, a estrutura na empresa que dá suporte as atividades, de controle do Plano de Saúde, por exemplo, em sua maior parte, é informal, e com mão de obra contratada via AS – Autorização de Serviços, com salários baixíssimos, sem direito a férias, sem direito a indenizações por ocasião da renovação das AS (6 em 6 meses), sem direito a recebimento em espécie de horas extras, são compensadas com folgas etc.

A colocação dessas atividades dentro do CSC – Centro de Serviços Compartilhados é a “pá de cal” para bagunçar de vez essas atividades.

A nossa posição é que pelos menos essas atividades tenham uma estrutura na RH.A.

Acordo com o TST

Por fim, o sr. Alonso ainda falou que vai chegar a época das demissões para os contratados conforme acordo com o TST, e que está estudando em “aplicar” um PREC para esse caso. Francamente...

Ações judiciais contra Furnas

Informou o RH.A que existem 300 ações judiciais ingressadas por empregados contra Furnas, e que as repassou para análise da C.J.P – Consultoria Jurídica de Furnas.